Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 196/2018

Barueri, 22 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. ANA PAULA ALMEIDA**, matrícula nº 000317, detentor do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, investido no cargo comissionado de DAF 7, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE